



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.291

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 082  
Data: 10/09/19

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO  
ATIVIDADE”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1704/19 R.H., onde informa que a servidora **CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA – RE 12.144**, deixou de exercer as funções de “Assistente de Direção” em 02/09/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA – RE 12.144**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.950.673-3, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito